

DEPUTADO VALIONIRO 20/5/74 D.O.

Estado de Mato Grosso

№ 3 493 LEI , DE 15 DE MAIO DE 1 974.

> Declara de utilidade pública Igreja Presbiteriana de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta do decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo lº - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 15 de maio đе 1 974, 153º da Independência e 86º da República.

Recistrada a fl. 272, do livo competente-bla-08/10185.